

ATO AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 04/2026

O Município de Maurilândia do Tocantins/TO, por conduta da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de junho de 2026, às 09h30min (Horário de Brasília), Licitação Pública na modalidade **Concorrência nº 04/2026**, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, que visa a **EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EM DIVERSOS LOGRADOURO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, PARA CUMPRIMENTO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 202641860003, PLANO DE AÇÃO Nº 0909032026-090516/2026**. As Propostas de Preços e documentos de Habilitação, serão recebidas a partir das 09h00min (nove) horas, (horário de Brasília), no período compreendido entre 20 de maio a 03 de junho de 2026, até as 09h00min (horário de Brasília), no site www.licitanet.com.br. O início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) ocorrerá no dia 03 de junho de 2026, a partir das 09h30min (horário de Brasília), no site. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir das 09:00 do dia 20 de maio de 2026, no Portal de Compras Municipais www.licitanet.com.br, em maurilandiadotocantins.to.gov.br, pessoalmente na sede do Município de Maurilândia/TO, ou por meio de requerimento através do e-mail comissaodelicitacao@maurilandia.to.gov.br. Demais informações através do e-mail comissaodelicitacao@maurilandia.to.gov.br.

Maurilândia do Tocantins/TO, 15 de maio de 2026.

Maria Aparecida de Sousa Alves

Agente de Contratação

ATO AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 05/2026

O Município de Maurilândia do Tocantins/TO, por conduta da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de junho de 2026, às 14h30min (Horário de Brasília), Licitação Pública na modalidade **Concorrência nº 05/2026**, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, que visa a **EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE 11 (ONZE) UNIDADES HABITACIONAIS POPULAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO**. As Propostas de Preços e documentos de Habilitação, serão recebidas a partir das 14h00min (quatorze) horas, (horário de Brasília), no período compreendido entre 20 de maio a 03 de junho de 2026, até as 14h00min (horário de Brasília), no site www.licitanet.com.br. O início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) ocorrerá no dia 03 de junho de 2026, a partir das 14h30min (horário de Brasília), no site. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir das 14:00 do dia 20 de maio de 2026, no Portal de Compras Municipais www.licitanet.com.br, em maurilandiadotocantins.to.gov.br, pessoalmente na sede do Município de Maurilândia/TO, ou por meio de requerimento através do e-mail comissaodelicitacao@maurilandia.to.gov.br. Demais informações através do e-mail comissaodelicitacao@maurilandia.to.gov.br.

Maurilândia do Tocantins/TO, 15 de maio de 2026.

Maria Aparecida de Sousa Alves

Agente de Contratação

ATO AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 06/2026

O Município de Maurilândia do Tocantins/TO, por conduta da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de junho de 2026, às 09h30min (Horário de Brasília), Licitação Pública na modalidade **Concorrência nº 06/2026**, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, que visa a **EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO TRECHO DA TO 126 ENTRE A SAÍDA DA CIDADE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS AO POVOADO EMA, EM CUMPRIMENTO AO OBJETO DO CONVENIO Nº 9888777/2025, PLANO DE TRABALHO Nº 65524/2025, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**. As Propostas de Preços e documentos de Habilitação, serão recebidas a partir das 09h00min (nove) horas, (horário de Brasília), no período compreendido entre 20 de maio a 04 de junho de 2026, até as 09h00min (horário de Brasília), no site www.licitanet.com.br. O início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) ocorrerá no dia 04 de junho de 2026, a partir das 09h30min (horário de Brasília), no site. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir das 09:00 do dia 20 de maio de 2026, no Portal de Compras Municipais www.licitanet.com.br, em maurilandiadotocantins.to.gov.br, pessoalmente na sede do Município de Maurilândia/TO, ou por meio de requerimento através do e-mail comissaodelicitacao@maurilandia.to.gov.br. Demais informações através do e-mail comissaodelicitacao@maurilandia.to.gov.br.

Maurilândia do Tocantins/TO, 15 de maio de 2026.

Maria Aparecida de Sousa Alves

Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO - REFERENTE AO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO, por meio da Comissão de Contratação, torna pública a presente RATIFICAÇÃO referente ao Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Maurilândia do Tocantins, Edição nº 798/2026, de 14 de maio de 2026.

Onde se lê:

- Realização do certame: dia **29 de maio de 2026**, às 09h00min;
- Recebimento das propostas até o dia **29 de maio de 2026**, às 08h00min;
- Sessão de disputa de lances: dia **29 de maio de 2026**, às 09h00min.

Leia-se:

- Realização do certame: dia **01 de junho de 2026**, às 09h00min;
- Recebimento das propostas até o dia **01 de junho de 2026**, às 08h00min;
- Sessão de disputa de lances: dia **01 de junho de 2026**, às 09h00min.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico nº 01/2026.

Maurilândia do Tocantins – TO, 15 de maio de 2026.

EVIRENE PEREIRA DO NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
ATO Nº 029/2025 – NM

**ATOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 112/2026 - FÉR.

"Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS, por tempo de serviço a servidor(a) que menciona e dá outras providências**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Subseção VII, Art. 125, da Lei 060/95 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Maurilândia do Tocantins – TO),

R E S O L V E,

I - Conceder, FÉRIAS ao servidor, **HEWERTON DOWAL MORAIS PEREIRA**, matrícula funcional nº 2375, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR**, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, no período de **01 a 30 de junho de 2026**, referente ao período aquisitivo de **16/06/2024 a 15/06/2025**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a implementação financeira do terço de férias do servidor, na folha de pagamento do mês de junho de 2026.

III - Revogadas as disposições contrárias, esta **PORTARIA**, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 14 dias do mês de **maio** de 2026.

RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2026 - FÉR.

"Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS, por tempo de serviço a servidor(a) que menciona e dá outras providências**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Subseção VII, Art. 125, da Lei 060/95 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Maurilândia do Tocantins – TO),

R E S O L V E,

I - Conceder, FÉRIAS a servidora, **ANDRESSA ARAÚJO LIMA FARIAS**, matrícula funcional nº 3491, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, lotada junto a **Secretaria Municipal de Administração**, no período de **01 a**

30 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de **03/02/2025 a 02/02/2026**.

§ Único - Será convertido **10 dias** das férias ao servidor em **pecúlio**, ficando seu período de gozo de férias de **11/06/2026 a 30/06/2026**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a implementação financeira do terço de férias do servidor, na folha de pagamento do mês de junho de 2026.

III - Revogadas as disposições contrárias, esta **PORTARIA**, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 14 dias do mês de **maio** de 2026.

RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2026 - FÉR.

"Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS, por tempo de serviço a servidor(a) que menciona e dá outras providências**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Subseção VII, Art. 125, da Lei 060/95 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Maurilândia do Tocantins – TO),

R E S O L V E,

I - Conceder, FÉRIAS ao servidor, **CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2711, ocupante do cargo em comissão de **COORD. DE ALMOXARIFADO**, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, no período de **01 a 30 de junho de 2026**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2025 a 31/01/2026**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a implementação financeira do terço de férias do servidor, na folha de pagamento do mês de junho de 2026.

III - Revogadas as disposições contrárias, esta **PORTARIA**, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 14 dias do mês de **maio** de 2026.

RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2026 - FÉR.

"Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS, por tempo de serviço a servidor(a) que menciona e dá outras providências**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso III, Seção II, da Lei Orgânica do Município, Art. 125,